



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição materiais de premiação (troféus e medalhas) para as competições esportivas e culturais, além de demais eventos a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Rondon.

Justificativa: Esporte, lazer e cultura são direitos e grandes aliados no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, portanto, precisa ser garantido a todo cidadão. O desenvolvimento saudável das crianças ajuda a fortalecer o organismo de maneira geral, melhorando aspectos psicológicos e físicos, ensinam a trabalhar em equipe e a conviver com as diferenças étnicas e de classe social. O município de Rondon através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura tem por objetivo promover, planejar e coordenar com regularidade a execução de programas que proporcionem atividades físicas, culturais e lazer de interesse e benefício da população de todas as faixas etárias, sempre com foco nas práticas que proporcionem qualidade de vida e na perspectiva da criação de gerações saudáveis. Nesse sentido a referida aquisição justifica-se em razão da fomentação da prática de atividade física, cultural e de lazer por parte dos munícipes, contribuindo assim com a saúde física e mental dos envolvidos.

A aquisição de troféus e medalhas pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Rondon se faz necessária para este fim, a convivência harmoniosa entre diferentes grupos sociais, fortalecer o desenvolvimento saudável das crianças e contribuir para a criação de gerações saudáveis, visando proporcionar qualidade de vida à população em todas as faixas etárias.

1.1. Planilha de Preços:

A planilha de preços está anexa a este documento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da homologação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Nota Explicativa: O prazo de vigência deve ser o suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Sustentabilidade:**

Não se aplica.

Nota Explicativa: O Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU, da Consultoria –Geral da União aprovado nos termos do DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45) que consolidou o entendimento de que a "administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos."

A impossibilidade de adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos Estudos Técnicos Preliminares ou nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito.

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Comprovada qualidade dos materiais, seguindo detalhadamente a descrição dos itens no edital.

3.2. **Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Não há indicação de marcas ou modelos porem achamos pertinente a exigência de apresentação de catálogo por parte da empresa vencedora para verificação de que o produto atende as especificações técnicas.

Nota Explicativa: Permite-se menção a marca de referência no aviso, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada."

3.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e detalhadas no descritivo técnico do item.

3.3. Da exigência de amostra

Não serão exigidas amostras.

3.4. Garantia da contratação

3.4.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

A garantia mínima exigida para os itens é de 02 anos à contar da aquisição dos mesmos.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1 O prazo de entrega dos bens/serviços é de 15 dias, contados do(a) recebimento da autorização de compras/ordem de serviços, parceladamente.

4.1.2 Os bens/serviços deverão ser entregues na Casa da Cultura do município de Rondon/PR, Avenida Mato Grosso, 490 - Centro.

5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

5.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Conforme Edital;

5.2.1. Qualificação Técnica

a) Comprovação de serviços similares já prestados para prefeituras.

Nota Explicativa: A exigência do item acima só deve ser formulada quando, por determinação legal, o exercício de determinada atividade afeta ao objeto contratual esteja sujeita à fiscalização da entidade profissional competente, a ser indicada expressamente no dispositivo. Quando não existir determinação legal atrelando o exercício de determinada atividade ao correspondente conselho de fiscalização profissional, a exigência de registro ou inscrição, para fim de habilitação, torna-se inaplicável. Nessas situações, o referido subitem deve ser excluído.

6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 131.603,10 (cento e trinta e um mil, seiscentos e três reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela de preços anexada (item 1.3) e tabela de media de preços que acompanha este documento.

7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através de recursos livres.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON		FONTE
0902	27	812	04	2	32	Manutenção de Ações Esportivas	3390310400	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Rondon, em 06 de março de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Fabio Serafim da Silva

SECRETÁRIO(A) DA PASTA

Alison Dias Heck